



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 1254/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de fardamento dos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

Açailândia (MA), 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Miranda da Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 032/2021 - GAB